

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 23

16 de maio de 2019

(15h07 – 17h42)

(Sem revisão final)

Ordem do dia: Audição do Dr. José Rui Gomes (Diretor da Direção-Geral de Risco de Crédito da CGD e ex-Diretor da Direção de Gestão de Risco da CGD).

Presidente da Comissão: Deputado Luís Leite Ramos (PSD)

Deputados oradores:

Paulo Sá (PCP)

Duarte Marques (PSD)

Fernando Rocha Andrade (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Pacheco (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde a todas e a todos.

Eram 15 horas e 7 minutos.

Cumprimento o Sr. Dr. José Rui Gomes, a quem agradeço a presença nesta da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Relembro que o objeto desta Comissão Parlamentar é, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000, a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos, bem como dos supervisores financeiros.

Lembro ainda que, à luz do seu regime jurídico, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através dos quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito. A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código do Processo Penal sobre prova testemunhal e o depoimento e a inquirição seguirão a grelha de tempos habitual, isto é, uma primeira ronda de 5 minutos de pergunta e resposta, uma segunda ronda nos mesmos moldes e uma terceira ronda em

que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados podem, individualmente, colocar questões, até 2 minutos, sendo que a resposta será global no final destas intervenções.

O depoente poderá fazer uma intervenção inicial, para o que dispõe de 15 minutos, que vai fazer, como já me transmitiu.

A audição será pública, no entanto, se houver respostas ou perguntas que exijam alguma informação sob reserva, ponderaremos a realização de uma ronda final não pública para resposta a essas questões que ficarem por responder, unicamente.

Só aceitaremos a evocação do dever de reserva em condições muito especiais e excepcionais, uma vez que o nosso entendimento é o de que a exigência da transparência e a prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, vamos dar início à audição.

Tem a palavra o Sr. Dr. José Rui Gomes para proferir a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes** (Diretor da Direção-Geral de Risco de Crédito da CGD e ex-Diretor da Direção de Gestão de Risco da CGD): — Ex.^{mo} Sr. Presidente, Ex.^{mos} Srs. Deputados membros da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, muito boa tarde.

Por *e-mail* do passado dia 30 de abril, fui convocado para esta audição na qualidade de responsável da Direção de Risco de Crédito (DRC). Por *e-mail* posterior, foi-me esclarecido que incluía também a função anteriormente desempenhada como Diretor responsável da Direção de Gestão de Risco (DGR).

Assim, e como enquadramento, gostaria de apresentar de forma sucinta as funções desempenhadas na Caixa Geral de Depósitos e respetiva caracterização.

Estou no Grupo CGD há cerca de 25 anos. Nestes últimos, e como já referido, fui o primeiro responsável pela Direção de Risco de Crédito, entre janeiro de 2017 e janeiro deste ano de 2019. Esta Direção foi criada no final de 2016, num período de alteração do chamado *governance* de risco da instituição, tendo por objetivo a responsabilidade do processo de concessão de crédito, garantindo-se, desta forma, a efetiva segregação de funções entre a atividade comercial responsável pela proposta de operações de crédito, a sua decisão, cujo processo é da responsabilidade da DRC, e o controlo de risco pela segunda linha de defesa do banco, assegurado pela Direção de Gestão de Risco (DGR).

Durante este período, foi efetivamente conseguida a implementação do objetivo previsto no plano estratégico da CGD de centralização do processo de decisão de crédito, incluindo particulares e empresas, assim como a introdução de melhorias na documentação das decisões de crédito.

Desde setembro de 2010 a dezembro de 2016, exerci funções de primeiro responsável da Direção de Gestão de Risco, cujas funções já foram aqui apresentadas pelo anterior responsável, Prof. Vasco Orey, que iam desde a emissão de pareceres de risco de crédito, cálculo de métricas e reporte de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e taxa de juro de balanço, assim como o cálculo da imparidade de crédito.

Logo após a minha nomeação, verificaram-se alterações significativas nos sistemas económico e financeiro do País, caracterizadas pelo pedido de assistência financeira, influenciando forçosamente a forma do exercício da função que, numa primeira fase, se caracterizava pelo foco no risco associado à escassez de liquidez em termos soberanos, grandes empresas e bancos do sistema, passando, numa segunda fase, para o agravamento do

risco de crédito e consequente impacto nos indicadores de incumprimento e imparidades do banco.

Desta forma, e em termos de crédito, a preocupação passou a centrar-se na recuperação dos créditos com dificuldades, sendo que o crédito novo era mais reduzido em virtude da quebra de investimento e da capacidade de envidamento de particulares mas principalmente de empresas, decorrente da difícil conjuntura macroeconómica.

No que respeita aos Conselhos de Crédito, cujo funcionamento já foi aqui explicado pelos meus colegas Dr. Dias Garcia, Prof. Vasco Orey, Dr. Alexandre Santos e Dr. Cabral dos Santos, a representação da DGR era, neste período, e por inerência da função, assegurada por mim.

Relativamente a este período, como responsável na DGR, refiro apenas alguns exemplos de alterações implementadas e atividades menos comuns até então:

1 - Com o Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) vieram Planos de Financiamento e Capital (FCP), com projeções e reporte da atividade do banco, e reuniões de acompanhamento realizadas com a troica, onde a DGR participava. Além de maiores exigências de capital, foram introduzidas novas medidas de risco de crédito e novos testes de stresse;

2 - Entre 2011 e 2016, e com o envolvimento da DGR, o banco esteve sujeito a quatro processos de auditoria ou análise dos seus ativos, efetuados por indicação do Banco Central Europeu (BCE) ou ao abrigo do Plano de Assistência Financeira, com critérios muito conservadores influenciados pela conjuntura macroeconómica;

3 - A redução do volume de transações e respetivos preços no mercado imobiliário que caracterizou este período influenciou de forma direta o valor de recuperação dos créditos que detinham colateral imobiliário, com impacto na imparidade do respetivo crédito deste setor com peso na CGD;

4 - A partir de novembro de 2014, o banco passou a ter supervisão direta do BCE, com exigências significativas de reporte de informação e introdução de novas métricas, com a necessária alteração das fontes de informação internas;

5 - Foram dados passos importantes no chamado *governance* de risco, com a criação de uma Apetência de Risco da instituição, com definição de limites e objetivos nos vários riscos financeiros, com o envolvimento do Conselho de Administração, além da criação da função de CRO (Chief Risk Officer) e de uma Comissão de Risco, em linha com as melhores práticas no setor.

Anteriormente a 2010, e desde fevereiro de 2003, coordenei uma equipa de analistas de crédito responsáveis pela emissão de pareceres sobre operações de crédito a empresas, equipa esta integrada na DGR, tendo como primeiro responsável o já referido Prof. Vasco Orey.

Caracterizadas as funções que penso serem relevantes para o objeto desta Comissão e por mim desempenhadas, gostaria de referir que estou, obviamente, disponível para colaborar nos esclarecimentos que entendam e que eu possa recordar, pois, desde 2010, o número de análises e reportes produzidos na DGR e DRC foi significativo, sendo humanamente difícil de detalhar toda a informação que, eventualmente, me possam solicitar. No entanto, a CGD colocou à minha disposição um conjunto de informação que consultei e que me permitiu recordar algumas das matérias entretanto já menos presentes.

Estou agora, então, à disposição para responder às vossas questões.
Obrigado

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. José Rui Gomes, pela sua intervenção inicial.

A primeira intervenção cabe ao Grupo Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. José Rui Gomes e agradecer os esclarecimentos que prestou na sua intervenção inicial.

Começo por uma questão prévia. Antes de ter exercido funções na Caixa Geral de Depósitos, creio que esteve também no BNU e antes disso no Santander, e nestes dois bancos teve funções relacionadas com o risco. Portanto a sua experiência em gestão de risco é até anterior às funções exercidas na Caixa Geral de Depósitos.

Tendo em conta o conhecimento e a experiência que tem em vários bancos, Santander, BNU e, posteriormente, CGD, pergunto-lhe se as práticas da Caixa, no que diz respeito à concessão de grandes créditos, eram diferentes das práticas dos restantes bancos nacionais.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — A experiência que tenho em banca, efetivamente, foi no Santander e no BNU, anterior à Caixa. Mas antes disso estive numa consultora.

A questão que me coloca é de difícil resposta porque aquilo que é a perceção é que na Caixa Geral de Depósitos, durante o período em que fui responsável pela Direção da Gestão de Risco — e já é muito posterior a isso — a CGD tinha processos em linha com aquilo que eram as práticas do setor e a que pude, de facto, assistir.

Portanto, a minha resposta é que sim, estará em linha com a experiência anterior, mas refiro que era pouca.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito obrigado pela sua resposta.

Passamos, então, ao período em que esteve na Caixa, em que, como disse exerceu funções de Diretor da Direção de Gestão de Risco a partir de

2010, mas antes de 2010 liderou uma equipa de analistas de risco que estava inserida na DGR, dirigida pelo Sr. Prof. Vasco Orey.

Portanto, a sua experiência, o conhecimento do funcionamento do departamento de risco da Caixa Geral de Depósitos é até anterior a 2010, reporta-se ao período em que começou a exercer funções aí.

Assim, perguntava-lhe: nesse período alargado, de muitos anos, que vai desde 2000 — altura em que creio que começou a exercer funções na Caixa — até 2019, qual era a cultura existente na Caixa no que diz respeito ao risco em 2000 e a qual a evolução dessa cultura ao longo dos anos em que lá esteve?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que essa cultura já foi muito detalhada, quer pelo Prof. António de Sousa, quer pelo Prof. Vasco Orey, e corroboro aquilo que foi dito, isto é, ao longo deste período tão alargado é natural que haja uma evolução. Se me pergunta de onde para onde, essa evolução foi, como já foi aqui explicado, de uma época onde — e isto também estava em linha com as práticas do setor — as decisões tinham um peso comercial bastante significativo para aquilo que é hoje (penso que foi até quando fui responsável pela DRC), ou seja, para um peso cada vez maior nas decisões finais de argumentos de risco. Mas penso que essa evolução já foi bastante detalhada ao longo deste tempo.

Volto a referir aquilo que já foi dito: a Direção de Gestão de Risco foi criada em 2001. Até ali não existia. A partir daí, o peso, o nível de conhecimento e o nível técnico também foram evoluindo positivamente, como, aliás, aconteceu também na maior parte dos bancos portugueses.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O senhor disse, várias vezes, que isto já tinha sido detalhado. Efetivamente, já ouvimos outras entidades, mas hoje estamos a ouvi-lo a si e esta audição é para colher a sua opinião, a sua

experiência, na Direção de Gestão de Risco e, portanto, as perguntas terão de ser feitas, mesmo que sejam repetidas relativamente a outras audições.

Assim, pergunto-lhe se, durante o período em que lá esteve, a sua perceção era a de que a Direção de Gestão de Risco era vista como um empecilho ao desenvolvimento dos negócios, tanto pela área comercial como pelo administrador do pelouro, pelo conjunto dos administradores, pelo Conselho de Administração. Ou seja, pergunto-lhe se viam a Direção de Risco como um empecilho, um obstáculo, ao prosseguimento e ao aprofundamento dos negócios.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, posso pronunciar-me mais sobre essa matéria a partir de finais de 2010, quando fui responsável pela DGR. Neste período, posso considerar que não tinha esse *feedback*, de que fosse um impedimento ao negócio. Agora, como acho que é natural, e porque as decisões são sempre, ou devem ser sempre, tomadas tendo em conta a confrontação entre os argumentos comerciais e os argumentos de risco, é óbvio que somos contraparte no processo de decisão em relação às áreas comerciais. Antes desse período não me poderei pronunciar, uma vez que eu só ia ao Conselho de Crédito em situações muito pontuais, em substituição do responsável da Direção. Portanto, antes disso, fazíamos o nosso trabalho da melhor forma que podíamos e que sabíamos, mas não posso acrescentar muito mais relativamente a esse período.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Prof. Vasco Orey, que foi ouvido nesta Comissão Parlamentar há umas semanas, disse algo que não consigo reproduzir textualmente mas que terá sido deste género: o risco não era propriamente um órgão amado na Caixa Geral de Depósitos. Subscreveria esta afirmação?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — O sentido que tiro dessa afirmação é aquele que eu estava a referir, isto é, o de que o risco era sempre uma etapa que também tinha de ser percorrida. Como é natural e normal nestas situações, nem sempre as opiniões eram convergentes com as áreas comerciais. Portanto, nesse sentido, a resposta é sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Dr. Alexandre Santos, da área comercial, disse nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que, em 2005, foram dadas orientações para aumentar significativamente a quota de mercado no segmento de empresas. Nessa altura, o senhor não era o diretor mas já trabalhava no departamento de gestão de risco, pelo que pergunto: o estabelecimento deste objetivo ambicioso, de aumentar significativamente a quota de mercado no segmento de empresas, levou a uma diminuição das exigências colocadas na avaliação do risco nos anos que se seguiram?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, exercíamos a nossa função de uma forma independente e, como tal, penso que estávamos imunes à questão dos objetivos comerciais, que são normais. Aquilo que posso reportar, por experiência prática, é que, efetivamente, durante esse período recebemos um maior número de propostas. Obviamente que cabia-nos a nós analisar essas propostas, não num espírito objetivo de crescimento da instituição mas, sim, num espírito de salvaguarda dos interesses de risco, alertando para aqueles que, em nossa opinião, eram os riscos e para as formas como poderiam ser mitigados.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, nesse período não houve uma diminuição na exigência, até devido ao aumento do volume do trabalho? Como disse, recebiam mais propostas da área comercial, havia mais trabalho.

A exigência não terá diminuído, nesse período, relativamente à avaliação e à análise que se fazia do risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Em 2002, teve conhecimento da carta que Almerindo Marques escreveu ao Governador do Banco de Portugal e ao Ministro das Finanças denunciando problemas no controlo de risco de crédito na Caixa Geral de Depósitos? Mais ou menos nessa altura, em 2003, passou a liderar aquela equipa que referiu na sua intervenção inicial. Pergunto-lhe se teve conhecimento desta carta e se, na sequência desta carta, alguma coisa mudou na Direção de Gestão de Risco.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, Sr. Deputado, nunca tive conhecimento dessa carta.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nunca foi comentado internamente ou levado à discussão nas reuniões, que presumo que havia, entre os técnicos, os analistas da Direção de Gestão de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, Sr. Deputado. Não tenho qualquer registo dessa matéria, nem nunca tinha ouvido falar na carta.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, para a Direção de Gestão de Risco e para quem lá trabalhava nessa altura — e, na altura, o senhor não era ainda diretor, apenas geria uma equipa —, era como se esta carta não tivesse existido?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Confirmo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nesse período, antes de ser diretor, antes de setembro de 2010, quando desempenhava as funções de analista de risco, recebeu orientações para aliviar a análise de risco de alguma operação em concreto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Peço desculpa, mas referiu que data?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Anterior a 2010, antes de ter assumido a Direção. Nesse período, enquanto ainda não era diretor, até 2010, em algum momento recebeu orientações superiores para, digamos assim, suavizar ou aligeirar a análise de risco de alguma operação em concreto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Nunca, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O senhor disse, há minutos, que, até 2010, participava esporadicamente nas reuniões do Conselho Alargado de Crédito, em substituição de Vasco Orey. Nessas reuniões — e, repito, estamos a falar até 2010 —, como é que se processava a discussão das operações relativamente às quais havia pareceres desfavoráveis ou condicionados da Direção de Gestão de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Confirmo o entendimento que já foi dado pelos meus colegas, tal como referi na intervenção inicial. Isto é, havia um período de apresentação da proposta por parte das áreas comerciais, havia um período em que a DGR apresentava os argumentos e as fundamentações do seu parecer, havia um período de discussão e havia uma tomada de

decisão por parte do Conselho, que, como já referi, era composto pelos elementos da Comissão Executiva.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, disponho de 5 ou de 8 minutos?

O Sr. **Presidente**: — São 5 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, tenho de me apressar!

Relativamente a esta questão que acabámos de abordar, o Prof. Vasco Orey disse nesta Comissão que quando, em algumas situações, tentava intervir nas reuniões do Conselho de Crédito, para defender a sua posição relativamente à existência de riscos, lhe teria sido dito «os senhores já falaram, agora nós decidimos». Alguma vez presenciou atitudes deste género, tanto antes como depois de ser diretor, no período em que assistia às reuniões do Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, faço uma última pergunta nesta ronda.

Numa das audições anteriores, o Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira disse que o Sr. José Berardo tinha um tratamento especial à margem das regras. Foi uma afirmação que ele fez nesta Comissão. Pergunto-lhe se, do ponto de vista do risco, obviamente, subscreve esta afirmação.

Em caso afirmativo, em que é que se traduzia este tratamento especial à margem das regras e quem é que deu orientações nesse sentido?

Se a resposta for negativa, como é que se consegue entender que este senhor conseguisse financiamentos milionários, em violação sistemática das condicionantes que eram colocadas pela Direção de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, no que respeita à nossa atividade na DGR, não tínhamos conhecimento nem tivemos qualquer perceção de que fosse um cliente especial ou que tivesse um tratamento especial... não sei bem quais foram as palavras que referiu.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Um cliente com tratamento especial, à margem das regras

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, os únicos tratamentos especiais que dávamos na Direção era a urgências, mas não faço a mínima ideia se este caso era urgente ou não. Não faço ideia, mas não tenho qualquer memória de que alguma vez terá sido uma situação especial.

Relativamente à outra parte da questão, de como é que explico a tomada de decisão...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não, a segunda parte é a seguinte: se a resposta fosse negativa, e não sendo um cliente com tratamento especial à margem das regras, como explica que ele conseguisse financiamentos milionários violando sistematicamente as condições que a própria Direção de Gestão de Risco assinalava e colocava para a concessão desses crédito?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Atendendo a que respondi que não, relativamente à segunda parte não tenho explicações, pois nem tomava parte da decisão para poder explicar isso mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, em nome do PSD, dou as boas-vindas ao Sr. Doutor a esta Comissão.

Para começar, tenho uma pergunta muito simples para colocar, que é a seguinte: em quais destes casos, Berardo, La Seda, Vale do Lobo, Lena e Grupo Fino, esteve no Conselho de Crédito ou no Conselho Alargado de Crédito? Tendo em conta que disse que esteve nuns e não esteve noutros...

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que em nenhum, mas vai-me permitir... A memória, aí... já é difícil de confirmar, mas não tenho memória de que tenha estado em algum.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas, como era subdiretor, estará, com certeza, ao corrente dos processos que foram instruídos pela Direção de Risco. Está dentro destes assuntos, certo?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Tive, recentemente, oportunidade de recordar os nossos pareceres.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Na generalidade dos casos que correram mal à Caixa, em termos de empréstimos, a verdade é que o Risco alertou sempre para os riscos que existiam e nunca terá dado pareceres muito positivos a estas operações.

Os vários gestores que estiveram nesta Comissão disseram, por diversas vezes, que foram surpreendidos pela conjuntura económica. Porque é que o Risco sabia mais do que os outros em relação a isto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, se me permite, não lhe consigo responder se o Risco sabia mais ou não. Em qualquer dos pareceres, sempre tivemos a intenção de que, de uma forma independente... repare, quando digo independente, tanto é independente de reporte à Comissão Executiva, isto é, os pareceres não eram discutidos com a Comissão Executiva, como é independente de objetivos comerciais. De uma forma independente, sempre tentámos obter ou sugerir aquelas que eram as melhores mitigantes para o Risco. Nesses créditos fizemos o mesmo, penso que em linha com outros pareceres, isto é, tentando identificar aqueles que, em nossa opinião, eram os riscos, mas tentando também identificar mitigantes para esses mesmos riscos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas muitas vezes esses mitigantes não eram concretizados, por falta de vontade da própria Caixa ou por respostas negativas dos próprios clientes, porque se assim fosse não tinham sido aprovados os créditos.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Certo, é o que está no relatório.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O Sr. Doutor disse que o Risco fazia essa avaliação de forma independente. Isso quer dizer que os outros não decidiam de forma independente e que era por isso que o resultado era diferente, ou é apenas um exagero da minha parte?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quando eu disse que o Risco sempre agiu de forma independente, quis dizer que era independente dos objetivos comerciais, como referi.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mesmo que não fizessem parte do Conselho de Crédito, todos os administradores tinham acesso aos pareceres do Risco, tal como às propostas da Direção Comercial, previamente às reuniões?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que sim. O Dr. Dias Garcia explicou aqui que, previamente aos Conselhos, havia um repositório onde eram colocadas as propostas e os pareceres. Penso que sim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há um padrão de comportamento da Caixa Geral de Depósitos em alguns destes negócios, destes empréstimos, em que o parecer do Risco, apesar de ser negativo, não era respeitado ou era contrariado pela posição das diversas administrações. Como é que se sentiam os funcionários, os seus colegas e o senhor, em relação a isto, visto que eram tradicionalmente desrespeitados, precisamente nos casos que viriam a correr mal?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, não tínhamos de nos sentir inferiorizados por causa disso. Continuámos a trabalhar no sentido de fazer cada vez melhor o nosso trabalho, mais uma vez a tentar identificar os riscos e a tentar sugerir formas de mitigação desses riscos. Acho que uma decisão tem de ponderar vários fatores e, como tal, as decisões foram tomadas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Lamento a comparação, mas faz lembrar aquela caça aos gambuzinos. O risco de que andava à procura fazia o seu papel e depois era completamente ignorado porque não era respeitado. A pergunta é a seguinte: nunca pensou denunciar ou reportar superiormente ou às entidades reguladoras este tipo de decisões contrárias aos alertas do Risco? Ao próprio Conselho Fiscal, ao Conselho de Auditoria, etc.?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, a decisão final, como foi já várias vezes aqui explicado, cabia e cabe sempre aos elementos da gestão, isto é, aos Srs. Administradores, que têm a responsabilidade e, portanto, também têm de ter o poder de decisão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Posso perguntar-lhe se os administradores podem alegar que não conheciam o risco que essas operações tinham, tendo em conta que todos, quase sem exceção, vieram justificar as perdas com o contexto internacional?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, o que eu posso referir — também já abordou o tema — é que os pareceres faziam parte do processo de decisão, isto é, constavam das agendas dos conselhos. Identificar riscos não é uma ciência..., não é uma ciência exata. Todos nós inventariamos riscos, que por vezes se vêm a materializar e outras vezes não. Faz parte da nossa atividade e por isso é que se chama risco, porque tem sempre um caráter de incerteza associado à atividade.

Mas o que lhe posso referir sobre essa matéria é que os pareceres eram conhecidos, estavam no processo de decisão. Pelo menos esses deveriam ser conhecidos, penso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Portanto, não podem alegar que não sabiam que podia haver uma crise ou que havia riscos associados àquelas operações.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, se podiam alegar ou não que ia haver uma crise, nem nós sabíamos que ia haver uma crise. Estava-lhe a referir, exclusivamente, os riscos identificados pela DGR. Os riscos

identificados pela DGR constavam, e ainda constam, nos pareceres que a DGR produzia, e esses penso que serão conhecidos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Muito bem. Completamente de acordo.

Mas tendo em conta que, mesmo sem saberem que ia haver uma crise, já tinham bastantes reservas do Risco àqueles empréstimos, àqueles clientes, então mais uma razão para serem cautelosos, ou não?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Não vou comentar, porque fazemos parte... Cada um desempenhou o seu papel da melhor forma que sabia e podia, penso eu.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - O Sr. Doutor está aqui, numa Comissão de Inquérito que tem poderes especiais. Estamos aqui todos a tentar defender o interesse público e queremos saber da sua parte, como alto funcionário da Caixa, que é uma grande instituição para todos nós, se as pessoas que tomaram as decisões de aprovação desses créditos tinham ou não obrigação de saber que existiam riscos, tendo em conta as vossas próprias propostas de parecer.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, confirmo que os riscos por nós elencados faziam parte dos pareceres e, como tal, deveriam ser conhecidos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - No fundo, os gestores ignoraram os riscos para que vocês alertaram. Vocês cumpriram o vosso papel. Sente-se de consciência tranquila?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, sentimo-nos de consciência tranquila sempre que desempenhamos as funções da melhor forma que podemos e sabemos. E no caso da DGR e das equipas que liderei, quer na DGR, quer na DRC, penso que o sentimento foi sempre o de tentarmos contribuir com o melhor que podíamos e sabíamos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Se não se importa, podemos ir ao caso Berardo.

A Direção de Risco alertou para um conjunto de garantias que era preciso exigir ao Comendador Berardo para o seu primeiro empréstimo, o da Metalgest, em 2006. Pouco disto foi cumprido. O Risco disse que não havia conforto adequado à concessão de financiamento. O Conselho de Administração ultrapassou todas estas necessidades e assumiu-se por conta e risco e hoje pagamos todos a fatura. Lembra-se de algum detalhe desta operação que tenha acompanhado?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Detalhe em que aspeto?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Fale dos rácios de cobertura, fale dos *spreads*, fale das condições que foram impostas por parte do Risco. Fale do aval, por exemplo.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, penso que as condições ou as sugestões de mitigação de risco estão no parecer. Teria de rever agora o parecer, mas normalmente incidiam sobre aquilo que deve ser uma taxa de cobertura...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Quanto, normalmente?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Normalmente, sugeríamos os 120%, mas dependia, de facto, da liquidez do título.

Noto que este tipo de operações, como penso que dizemos no nosso parecer, eram encaradas por nós como operações subjacentes ao ativo que estava a ser comprado. Neste caso, o ativo que estava a ser comprado eram ações líquidas no mercado e, como tal, o risco era maior ou menor conforme fosse feito o acompanhamento dessas mesmas cotações.

Portanto, tipicamente, abordavam qual era a percentagem de cobertura, o período de revisão desses rácios, se era diário, se era mensal, se era semestral, e outras garantias complementares que possam ser pedidas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Acha prudente que, sendo o risco proposto de 120%, se tenha chegado ao fim com 100% apenas? Foi prudente por parte dos gestores? E sem o aval que o Risco sugeriu?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, 120% é sempre mais prudente que 110%. Não é?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - E tão que 100%...

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Ok. Mas, como digo, não era a única variável que deveria ser tida em consideração, mas sim, também, aquilo que são o período de revisão, a exigência para liquidação e garantias colaterais.

Relativamente ao aval, sempre foi visto nesta e noutras operações não como representativo de património ou que alguma vez a Caixa pudesse meter mão, perdoe-se-me a expressão, nesse mesmo património. O aval era basicamente...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Tem de explicar melhor isso. Não percebi.

Peço desculpa, pode explicar melhor o que é isso de meter a mão nesse património? É que agora esta é uma parte importante.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Vamos lá ver, o aval por nós solicitado em operações semelhantes... É óbvio que é difícil haver avales que suportem na mesma proporção, com património, os valores do crédito. O aval sugerido pela Direção de Gestão de Risco sempre teve um valor de garantir envolvimento dos promotores do negócio mais do que se possa vir alguma vez a significar o agarrar o património de um... Acho que é perceptível para todos, mas esta era a convicção da DGR e por isso sugeriu esse aval em operações semelhantes. Estou agora em genérico...

É compreensível por todos que quando há um aval dos próprios promotores se garante desta forma um maior envolvimento desses mesmos promotores nos projetos que estão a ser apresentados aos bancos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Muito obrigado. Mas, tendo em conta que o rácio era de 100%, bastava a ação descer um milésimo, 1%, para já estar a Caixa a perder. Concorda comigo?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sim, porque temos de considerar sempre uns dias para desfazer as posições no mercado e, portanto, 100% tem sempre esse problema.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Isto era um negócio em que o único risco que existia era o risco da Caixa Geral de Depósitos nestas operações de compra de ações do Berardo. Sim ou não?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Depende sempre da taxa de cobertura que se pede.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Tendo em conta que era 100%...

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Nessa perspetiva, diria que sim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Não concorda que isto é uma irresponsabilidade por parte de um gestor, ainda por cima público?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, é uma decisão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - É curioso que com esta taxa, com este rácio, que o especulador passa a ser a Caixa Geral de Depósitos e não o investidor. Isto subverte e torna impossível de aceitar e de acreditar no que aconteceu.

Vou agora perguntar outra coisa.

Uma das notas que a Direção de Grandes Empresas referiu sobre José Berardo foi relativamente à sua idoneidade como empresário, e foi essa razão que permitiu ultrapassar os pareceres do Risco.

Como é que se avalia a idoneidade de um empresário, na perspetiva de uma Direção de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Na perspetiva de uma Direção de Risco, eu diria que essa idoneidade advém dos antecedentes de cumprimento ou de incumprimento — quando há incumprimento, essa idoneidade é posta em causa, obviamente — e pela capacidade que tem em gerar negócio em situações anteriores.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Tendo em conta o parecer da Direção de Risco sobre esta operação e sobre este cliente, que, recorde, não era vosso cliente anteriormente, não tinha capacidade de gerar negócio, como é que se justifica que tenha sido dado o empréstimo com base na idoneidade?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Não sei se foi dado tendo em conta a idoneidade.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Foi o que disse o seu colega da Caixa responsável por essa operação que esteve cá.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - A idoneidade terá sido, com certeza, um dos fatores, mas também não tínhamos nada à época que nos levasse a concluir que essa idoneidade tinha sido posta em causa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Mas se não tinham nenhum passado de relação com esse cliente e mesmo assim o vosso parecer, no qual penso que esteve envolvido, é bastante crítico da capacidade de pagar daquele cliente, volto a perguntar: com que base é que o critério da idoneidade prevalece na atribuição do crédito? Não pode ser com base em nada do que seja a rentabilidade ou até o património ou até o passado de relação com a Caixa, porque isso não existia. É que, se tivesse existido, não tinha havido os problemas que há hoje para se conseguir cobrar essa dívida. Ou não?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: - Sr. Deputado, existia conhecimento das empresas que faziam parte do Grupo e não havia conhecimento de que tivesse havido incumprimento noutras instituições de crédito dessas mesmas empresas. Aliás, como sabe, quando temos um crédito, temos acesso a essa informação como incumprimento noutros bancos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Sr. Presidente, posso só fazer uma última pergunta, rápida?

O Sr. **Presidente**: - Se for muito rápida, pode.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): - Com base no parecer do Risco, estas empresas não conseguiam fazer render dinheiro suficiente para fazer face a estes encargos. Ou seja, o próprio património industrial deste cliente não tinha receita suficiente para fazer face a esta obrigação. E é por isso que o Risco pede o rácio de 120%, pede o aval, etc., etc., etc. Ou seja, aqui «a bota não bate com a perdigota».

Termino, com uma última pergunta, que já aqui foi colocada ao próprio Comendador Berardo, que tem a ver com as diferentes condições — ontem tivemos cá o Grupo Fino a ser ouvido. A Caixa acabava por dar melhores condições a especuladores financeiros, que eram seus clientes, como é o caso de José Berardo, do que dava, por exemplo, para créditos a grupos industriais que queriam investir na indústria.

Ora, isto não é contrariar tudo o que é o bom senso e aqueles que são os cuidados a ter no risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, eu pertencia à Direção de Gestão de Risco e cabia-me analisar as operações que eram propostas, mas não tinha qualquer intervenção em matéria de preço entre clientes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Vice-Presidente da Comissão Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, eu queria retomar a questão exatamente no ponto em que estamos, ou seja, nestes créditos concedidos para aquisição de ações com margens de cobertura muito baixas. Estamos a falar, portanto, de créditos que são concedidos a uma pessoa coletiva, que não tem outro património a não ser as ações que vai adquirir com o empréstimo da Caixa e a quem é emprestado um montante exatamente idêntico ao valor dos títulos que acaba por adquirir, ou seja, uma cobertura de 100%.

O Sr. Doutor já respondeu que o risco é elevado. Mas há uma coisa que não percebo: qual é o possível interesse comercial de uma operação deste género? Qual é o possível interesse para a Caixa de uma operação em que é financiado a 100% um valor de aquisição de ações que é a única garantia do empréstimo?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não posso comentar no sentido em que eu analisava as propostas — aliás, tinha uma equipa que analisava as propostas —, que vinham feitas das áreas comerciais. Quanto a saber qual era o sentido das mesmas, qual era o suporte das mesmas, não tenho informação para partilhar.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Repare que não estou a questioná-lo só sobre esta operação em concreto, estou a questioná-lo em abstrato. Uma operação com estas características é um empréstimo a uma pessoa coletiva, em que o único património da pessoa coletiva é o título que adquire como empréstimo da Caixa, e o valor dos títulos é idêntico ao montante do empréstimo.

A mim parece-me que, aqui, se passa o seguinte: o risco da Caixa é total e não tem qualquer interesse comercial porque, em caso de

desvalorização do título, as perdas são da Caixa e, em caso de valorização, os ganhos são do cliente. Mais valia a Caixa comprar o título.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, penso que já respondi à questão de haver uma taxa de cobertura de 100%. Agora, o que posso referir e que está presente, julgo, nos nossos pareceres em operações semelhantes — e falo de operações de aquisições de ações, não me referindo em concreto a taxas de cobertura — é que nós tentávamos analisar qual era a capacidade de endividamento dos mutuários e, não sendo ela suficiente, em nossa opinião, para suportar os financiamentos de uma forma regular, dizíamos então que os financiamentos deveriam ser concedidos numa ótica meramente financeira, isto é, suportados totalmente no valor dos ativos a adquirir, e, como tal, fazendo acompanhar a evolução desses créditos na taxa de cobertura que fosse aprovada.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Se bem compreendi, o mutuário tinha solvabilidade, ou seja, outro património além dos títulos que adquiria, ou, então, se não tivesse outro património e se a garantia da Caixa dependesse dos próprios títulos, era imprescindível, para o negócio fazer sentido, que houvesse uma margem de segurança entre o valor emprestado e o valor da garantia. Correto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Correto.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Recorda-se, no período em que desempenhou funções de análise de risco de crédito, de outras situações de financiamento à aquisição de ações em que se desse esta circunstância de o valor da garantia ser 100% do valor do empréstimo e não um valor superior a esse?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não tenho presente, mas penso que os Srs. Deputados receberam a informação de acompanhamento por parte da DGR de todos os financiamentos para a aquisição de ações, onde constava qual era a taxa de cobertura. Mas penso que não haveria muitos nessa situação.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Também não detetei outros nessa situação. Podia ser que na sua memória tivesse outros, mas, pelos vistos, também não tem. Portanto, vamos verificando que talvez não houvesse outros nesta situação.

Sobre a questão do aval pessoal dos mutuários, já aqui referiu que o aval pessoal tem, em grande medida, em operações desta dimensão, a função de, digamos, envolver pessoalmente o mutuário no risco e não tanto a função de garantia porque o património do mutuário geralmente não será suficiente. Mas creio, pela análise dos documentos — e confirmar-me-á —, que, em operações deste valor, genericamente, nunca há aval dos mutuários, ou porque não é pedido, ou porque, sendo pedido, o mutuário não aceita. Esta minha impressão corresponde à realidade?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não tenho ideia de que haja uma correlação entre o valor dos financiamentos e a existência ou não de aval. Certamente haverá, mas nunca fizemos essa análise.

Também lhe posso dizer que, durante o período em que estive na DGR, nós tínhamos alguma ponderação em termos de fatores de risco de imparidade no aval, da existência ou não desse aval. Mas, mais uma vez, de facto, é como refere: para grandes financiamentos, penso que será sempre mais difícil de obter esse mesmo aval. Mas eu não negociava com os clientes, não tenho esse *feedback*.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — É que a análise que podemos fazer — numa amostra reduzida, é certo — é que nestes créditos de grande valor geralmente há aval. E recebemos, muitas vezes, queixas de muitos empresários, de dimensão não correspondente a estes créditos, em que, pelo contrário, aí, a banca dificilmente concede um empréstimo sem que o património pessoal do próprio empresário esteja envolvido na garantia do empréstimo. Mas esta questão não é uma pergunta, pois já me disse que não tem uma impressão geral.

Queria pedir-lhe um comentário a uma frase que consta do relatório da Ernst & Young relativo à atuação da Direção de Gestão de Risco, no período de 2000-2015. Diz a Ernst & Young que, por várias razões, «(...) a Direção de Gestão de Risco não é totalmente independente na decisão, quer pelo envolvimento nas propostas, quer pela participação no processo de decisão (...)».

Concorda com esta avaliação, de que há, ou de que havia, pelo modelo institucional, uma falta de independência da Direção de Gestão de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não tenho essa perceção. Aliás, penso que o Prof. Vasco d'Orey também já referiu esse tema. A nossa perceção é que a independência da DGR nunca esteve em causa. O participar no processo de decisão é uma questão muito particular. Penso que, desde 2007, a DGR tinha um órgão de decisão que podia decidir em conjunto com o diretor comercial. Mas, mais uma vez, primeiro, o número de situações foi muito, muito reduzido e, segundo, nós estamos a dizer que a independência continua garantida, isto é, um comercial propõe determinada matéria e a DGR concorda ou não. Se houver opiniões convergentes, então, esse órgão de decisão permitia que a operação fosse decidida ali, evitando provocar mais congestionamentos — era este o objetivo da criação deste órgão de

decisão. Como referi, nunca foi efetivo, na medida em que o número de decisões efetuado foi bastante reduzido, e considerando aquilo que acabei de explicar e considerando que a intervenção — não sei se é essa que a EY refere — da DGR no processo de decisão era emitir pareceres. Tirando este pequeno caso que já referi, não há intervenção na decisão.

Se o conceito de intervir no processo é emitir pareceres, sim. Mas ainda hoje, penso que continuamos — e houve uma alteração significativa, como já referi, na Caixa, isto é, houve a segregação das funções de controlo, que se mantiveram na DGR, e as funções de concessão de crédito, que estão na DRC —, mas ainda hoje, repito,...

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Mas, se me permite — e era por isso que estava a fazer a pergunta —, na sua intervenção inicial, tanto quanto compreendi, dizia que a criação da direção a que hoje preside, a DRC, visava reforçar a independência da análise de risco. De onde eu depreendi que, se se reforça a independência, é porque antes havia menos independência, e de onde depreendi que havia alguma concordância da Caixa, ao fazer a reforma, com esta análise de uma anterior menos independência da análise de risco.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quando referi que reforça é no sentido de tornar efetiva uma questão de imagem. Nós separamos aquilo que é a propositura de operações, que cabe indubitavelmente às áreas comerciais, daquilo que é o opinar ou a decisão. O que eu estava a referir é que estou na criação da DRC, onde, sim, existem órgãos de decisão, desde 2017, e não considero, por isso, que haja uma perda de independência por parte da DRC. Passou a ter poderes delegados e isso não faz com que a DRC seja menos independente. E continua a estar independente das áreas comerciais, independente de objetivos — é bom que não nos esqueçamos — e, como tal,

aceita ou concorda com aquilo que a área comercial propõe, ou não concorda e a proposta vai ao Conselho de Crédito. Não me parece que isso seja uma perda de independência.

Portanto, em relação à frase que referiu, não sei qual é o conceito que está por detrás, ou o que é que se pretendia com essa frase, mas não vejo aí qualquer perda de independência da DGR, nesse período.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Uma última questão, que temos debatido várias vezes, é que, no processo de concessão de crédito, naquele que vai ao mais alto nível, existem documentos que sustentam o parecer da área comercial, existem documentos nos quais podemos ler o parecer da área de risco, mas não existe a fundamentação da decisão, no sentido em que não conseguimos saber, documentalmente, qual foi o peso que a administração ou os administradores deram a cada um dos argumentos e quais foram os argumentos que valeram. Isto porque as atas, segundo as próprias normas da época, tinham um carácter sucinto e, portanto, não registavam qualquer fundamentação.

Já perguntei e já foi aqui referido que, salvo erro, desde 2016, o procedimento ao nível do Conselho de Crédito e do Conselho de Administração foi alterado e, hoje em dia, existe uma fundamentação da decisão quando ela é tomada em Conselho de Administração.

Pode confirmar este facto? Ou seja, numa Comissão de Inquérito que esperamos que não aconteça daqui a 10 anos, em que estejamos a ver por que razão o Conselho de Administração se afastou de pareceres da área de risco de hoje, estará lá o porquê de o Conselho de Administração não ter atendido às recomendações das áreas comerciais?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, foi precisamente a isso que me referi na minha intervenção inicial. Efetivamente — e penso que isso

foi explicado num artigo do Dr. Paulo Macedo desta ou da passada semana —, houve alterações nesta matéria. A DRC, além de ter a responsabilidade pelo processo de decisão, no que respeita à decisão final não há decisões contra o parecer da DRC até ao órgão de decisão que é o Conselho de Crédito. Assim, ou são coincidentes e a decisão fica por ali, ou não são coincidentes ou não há poderes delegados e a decisão sobe.

No que respeita a essa matéria, nós já alterámos os sistemas e os normativos onde agora é obrigatório ficar registado o porquê das decisões contrárias ao Risco e o porquê das decisões que não têm garantias reais quando o normal e habitual é ter. Se bem me lembro, o normativo da Caixa mantém que as operações acima de 18 meses deveriam ter garantia real, portanto hoje têm de estar presentes no despacho os justificativos de porque é não se obtém garantia real.

A terceira questão é o justificativo do porquê do não cumprimento do *pricing* objetivo.

Ora, relativamente às decisões contra o parecer do Risco ou aquelas condições que não foram satisfeitas, como referi, ficam registadas e, por outro lado, há um reporte por parte da Direção de Gestão de Risco, mais uma vez a área de controlo, segunda linha de defesa do banco, diretamente ao Conselho de Administração, elencando quais foram essas operações que tiveram uma decisão contrária àquela que era a indicação do parecer da DRC, neste caso. Refiro que já não há DGR nesta matéria nesta fase do processo de decisão.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Rui Gomes e perguntar-lhe qual era o entendimento interno que havia sobre o normativo.

Ouvimos ontem aqui que o Banco de Portugal tomou o normativo como bom e que o normativo era uma referência para as decisões, por isso pergunto-lhe se o normativo era uma referência, se era obrigatório para toda a Caixa, se era uma referência para as decisões em comité alargado de crédito, ou se se entendia que esse normativo chegava a órgãos superiores e deixava de valer, nem como referência, nem como um cenário básico que depois podia divergir ou não.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, eu diria que era um misto dos dois, isto é, o normativo falava em situações como a obtenção de garantia real, que já referi, penso que a partir de 18 meses, e isso tinha de ser cumprido, mas era interpretado que só o nível de decisão do Conselho de Crédito podia ir além.

Portanto, era uma referência que tinha de ser cumprida porque, caso contrário, não havia decisões abaixo do Conselho de Crédito, mas, como já foi referido, em Conselho de Crédito os decisores não estão obrigados ao cumprimento dessas mesmas condições.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que lhe pergunto é se essa era uma decisão contrária a este normativo, se era uma exceção ou se, de facto, se encarava que quando as decisões chegavam ao Conselho Alargado de Crédito poderiam ser negociadas como se não existisse normativo ou se, pelo contrário, era de facto uma exceção, porque talvez seja por um enviesamento da amostra mas, em todos os casos em que encontramos, o normativo era tratado praticamente como se não existisse. Por isso lhe pergunto se era

encarado como uma exceção ou se era encarado como se não houvesse normativo dentro da Caixa.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, com já referi, eu não assisti às discussões na decisão final, mas sei que sempre existiram operações no mercado e estou a centrar-me — peço desculpa, se tem outra coisa em mente diga-me — na obtenção de garantias reais acima de 18 meses. Havia operações cujos riscos eram considerados bons e, como tal, não deveriam ter, ou não era necessário sequer obter, garantias reais. Portanto, não havia, como em todas as outras situações que abordámos há pouco tempo, essa preocupação de ficar registado e de tentar justificar o porquê do não cumprimento dessas indicações, tal como acontecia também com os pareceres do Risco, isto é com as condições do Risco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Havia dentro da Caixa uma rentabilidade indicativa para as operações? Ou seja, uma análise da rentabilidade do capital próprio, do ROE (Return on Equity), e havia uma rentabilidade indicativa quando alguém queria fazer um crédito?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, mais recentemente havia com certeza. Eu sei que, anteriormente, existia um modelo, o PAR, chamado o preço ajustado ao risco que era um modelo que considerava variáveis como o risco de crédito implícito que advinha dos *ratings* das operações os custos de *funding*, os custos de estrutura, portanto tenho a certeza que não foi durante todo este período alargado que existia esse modelo, mas tenho a percepção que havia modelos que calculavam qual era a rentabilidade das operações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas qual é a rentabilidade indicativa por uma operação de crédito? Se não me engano, dentro da Caixa será de 10%, mas isso são informações que obtive informalmente e que gostaria de ver confirmadas.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não lhe sei precisar. Acho que já foi 10%, já foi 12%... Está a falar da rentabilidade dos capitais próprios exigidos?

Sr.^a Deputada, não tenho presente, sei que até há uns meses atrás existia uma rentabilidade objetivo e que estava delegada. Isto é, o modelo dividia os poderes de decisão conforme a rentabilidade dos fundos próprios que se pretendia. Assim quanto mais se subia na hierarquia de decisão de preço, agora não estou a falar de risco, mais baixa a rentabilidade mínima dos fundos próprios era possível, mas não lhe sei precisar qual é a rentabilidade.

Efetivamente, é como diz, tudo se traduzia numa rentabilidade dos fundos próprios aplicados à operação. O indicador final era esse.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não havia a obrigatoriedade de analisar essa rentabilidade? Digo isto porque há pareceres de 2005 que têm análises de rentabilidade e depois há pareceres de 2007 em que essa questão nem sequer está em cima da mesa. Pergunto, é possível que créditos — e como analista de créditos poderá dar-nos uma indicação — de 350 milhões, de 200 milhões, até de 50 milhões, para a compra de ações, tenham sido dados sem uma análise da rentabilidade associada?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não sei responder. O que lhe sei dizer é que na DGR o tema rentabilidade não era considerado em termos e operações, mas sim aqueles que eram os fatores de risco das operações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma frase que é muito comum encontrar em pareceres da DGR, que diz o seguinte: «Entendemos que a operação proposta comporta um nível de risco de crédito significativo e apenas pode ser equacionado...», às vezes acrescenta ainda um outro período, «...desde logo pela escassez de informação sobre as entidades relacionadas». Portanto, só pode ser equacionado se se encontrar numa lógica estritamente financeira e o que é que quer dizer uma lógica estritamente financeira?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que está relacionado com aquilo que já mencionei ou seja estará a referir-se àquilo que são os pareceres, porque eu ao consultar os pareceres sobre os créditos garantido por ações havia muito essa referência e porquê? O que nós queríamos dizer nessa altura tem a ver com o facto, como tentei explicar há bocado, de que a operação não poderia ser suportada numa ótica de capacidade do mutuário *per si*, mas sim tinha de se cingir ao risco do ativo subjacente adquirido.

Por isso, se calhar não era a melhor expressão, mas era o que era entendido na altura como meramente financeira e presumo que a seguir à frase que refere virão as condições então para mitigar esse risco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Precisamente.

Uma lógica estritamente financeira quer dizer que a capacidade de o devedor pagar depende unicamente da evolução do ativo que é comprado com esse crédito, neste caso ações e acontecia muitas vezes que a única forma de pagar... São empréstimos *bullet* que estão dependentes de um grupo de ações em que a única forma de pagar juros são os dividendos permitirem pagar esses juros e a única forma de reembolsar o crédito é se as

ações forem vendidas a um valor igual ou superior ao valor pelo qual foram compradas. Correto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Correto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que a Caixa ganha com esta operação, face à possibilidade de ela própria investir diretamente nas ações?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, não sei responder, nunca estive envolvido em decisões dos investimentos, pelo que não sei o que é que é considerado em termos de decisão de investimento. Não tenho experiência, nem conhecimento suficiente para perceber o que é que pode estar por detrás de uma decisão de investimento em contraponto ao financiar esses mesmos títulos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Segundo nos disse, é uma pessoa que vem do Risco e que esteve a trabalhar nessa área, na Caixa, a maior parte do tempo. Portanto, produziu estes pareceres e sabia perfeitamente as condições destas empresas, que elas não tinham recursos, que os empréstimos dependiam unicamente dos ativos, pelo que são, no fundo, investimentos, créditos, especulativos, sem nenhuma avaliação moral, é o que é, dependem da valorização de um ativo. Nunca tentou argumentar? É porque na nossa imaginação é isto que acontece, isto é, alguém que tem uma perspetiva condicionada pelo Risco vai tentar argumentar com alguém com uma perspetiva condicionada pela lógica comercial por que é que isto não deve ser feito. Qual é a razão que lhe é dada para fazer este crédito? Eu não quero acreditar que nunca tenha tido uma discussão sobre se este tipo de operações deviam ou não ser feitas.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, como referi, não cabia à DGR fazer propostas, cabia sim tentar perceber quais eram as condições que sendo cumpridas poderiam mitigar os riscos da Caixa. Quanto a saber se há ou não discussão na aprovação é como lhe digo não tenho presente que tenha estado nessas discussões em Conselho e não tenho a perceção de que argumentos é que possam ter sido considerados para a aprovação das mesmas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Todas as instituições são espaços onde as pessoas falam muito e conhecem bem o que se passa, mas a Caixa parece ser um sítio de paredes muito, muito, grossas em que ninguém sabia o que é que se passava na sala ao lado. Ora, é isto que é estranho porque é uma série de créditos que eu tenho a certeza que o Risco tinha uma opinião sobre eles e eram conversados no Risco e tenho a certeza que sabiam perfeitamente por que é que estavam a ser aprovados.

Assim, volto a perguntar-lhe se nunca foi apresentado nenhum argumento para estes créditos serem aprovados netas condições. Se não há uma conversa sobre isso, se não há uma discussão sobre isso dentro da Caixa, até depois de se saber que as ações estavam a descer, se não há uma discussão sobre isto, pois é como se não tivesse existido, cada um faz o seu, assina o seu papel e depois ninguém quer saber do resultado destes créditos. Tem de haver aqui uma justificação qualquer até no bom cumprimento do seu trabalho e, portanto, tem de se saber porque é que estes créditos foram aprovados e qual é o argumento dado para a sua aprovação.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, desculpe a insistência, mas, de facto, é uma situação que tem de ser perguntada a quem propõe e a quem aprovou. Nós tentávamos sempre encontrar as condições mínimas para

aprovação de um crédito proposto pela Caixa e que em princípio ia para o balanço da Caixa e, como tal, tentávamos criar aquilo que eram os mitigantes de risco para a sua aprovação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Última pergunta: há um crédito específico a Joe Berardo de 350 milhões de euros à fundação em que a direção de grandes empresas diz que não propôs, não defendeu. O Risco também não defendia e, por isso, pergunto-lhe: quando ninguém propõe e ninguém defende, do seu conhecimento, porque estava na Caixa e tinha uma posição privilegiada, por que é que este crédito foi concedido e de onde é que vem essa iniciativa.

Também em relação a Joe Berardo, em 2012, quando chegou o momento de fazer uma reestruturação, houve uma parecer de risco que dizia «o Risco não é chamado a pronunciar-se desde 2007». Ora, desde 2007, tinha havido, pelo menos, mais uma operação de 38 milhões de euros, mais uma operação de 1 milhão e mais uma reestruturação em 2008. É verdade que o Risco não foi chamado a pronunciar-se em todas estas operações com Joe Berardo?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quanto à primeira parte da sua questão, o Risco pronuncia-se sobre propostas que vêm da área comercial e uma das coisas que está nos nossos pareceres é a origem da proposta. Nós não criamos pareceres sem ter propostas por trás e, portanto, as propostas existiram.

Relativamente à segunda parte, efetivamente, tive o cuidado de ir ver a lista de pareceres sobre esse cliente e parece que se confirma, de facto, que não houve qualquer intervenção da DGR, com qualquer parecer, durante esse período.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Boa tarde.

Cumprimento o Dr. José Rui Gomes e queria começar pela questão da concessão de crédito para aquisição de ações cotadas tendo como garantia o penhor das próprias ações. O que gostava de começar por lhe perguntar é se alguma vez o Risco se debruçou... Sobre cada um destes créditos, individualmente, ter-se-á debruçado, mas o que pergunto é se alguma vez alertaram para o facto de ser perigoso a Caixa Geral de Depósitos ter empenhadas ações representando 8% do capital social de outro banco.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ouço muitas análises sobre a avaliação de o rácio ser de 100%, de 110% ou de 120% e o que gostava de perguntar era o seguinte: num determinado momento em que estas ações começaram a descer, se a Caixa tivesse vendido imediatamente os 8% de ações representativas de 8% do capital do BCP — ou seja, não as deixava descer e, basicamente, executava a garantia, pois, uma vez que as tinha em penhor, vendia-as —, o que é que tinha acontecido a esta garantia?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, tudo depende, de facto, da liquidez do título e do número de transações que existia na altura, mas...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que é que é razoável acontecer quando determinadas ações estão a descer e, de repente, chegam ao mercado 8% delas?!

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Compreendo, mas também me cabe referir-lhe que a cobertura abaixo de 100%, ou abaixo daquilo que são os níveis de cobertura exigidos contratualmente, não acontece toda de uma vez. Isto é, para se tentar repor os rácios podem ir sendo vendidas ações, de maneira a serem colmatados os rácios...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era exatamente isso que eu queria perceber. O que eu gostava de entender é porque é que a Caixa Geral de Depósitos se preocupou em ter as ações empenhadas como garantia mas depois, na realidade, não vendeu nem uma! É assim?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, não sei responder. Não cabia à nossa Direção fazer essas vendas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas coube à vossa Direção dar parecer sobre várias reestruturações, não?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quando eram pedidas, sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A propósito disso, num destes créditos em particular, naquele que foi concedido a José Berrado, a exposição era elevadíssima e, ainda assim, é referido numa fiscalização do Banco de Portugal — portanto, é normal que o Risco tenha tido acesso a ela — que já em 2009, muito depois de as ações terem desvalorizado e já em situação de incumprimento do crédito, a Caixa Geral de Depósitos participou numa reestruturação deste crédito de José Berardo, a pedido do BCP, tendo concedido adicionalmente mais 1 milhão de euros de crédito.

Gostava de saber se teve conhecimento desta operação, se o Risco se pronunciou sobre ela e se, por acaso, sabe se ela corresponde a uma

reestruturação que houve do Santander, porque soubemos, através de outra documentação, que o Santander exigiu um reforço das garantias e, na altura, o BCP foi, digamos assim, acorrer a José Berardo com este pequeno auxílio da Caixa. Alguma vez a Direção de Risco se pronunciou sobre isto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, não tenho aqui a lista completa dos pareceres da DGR sobre esse cliente. Não lhe consigo confirmar se a DGR participou ou não nessa reestruturação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só gostava de perceber se, quando havia um cliente em incumprimento e com uma exposição elevadíssima — neste caso, estamos a falar de mais de 300 milhões de euros! —, era prática corrente a Caixa participar em projetos de reestruturação, aumentando o nível de endividamento sem reforçar garantias.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, falando de forma genérica, há reestruturação que implicam o aumento de envolvimento para garantir aos clientes liquidez e sustentabilidade para se manterem nas operações. Se era comum ou não... existiram. Quanto a serem sem reforço de garantias, o que lhe posso dizer é que, tradicionalmente, a DGR solicitava que fossem reforçadas garantias sempre que estivéssemos na presença de uma reestruturação. Agora, também é preciso quais são os casos e se haveria condições para isso, claro.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas há algum interesse de um banco em participar numa reestruturação, a pedido de um outro banco, sem que isso contribua para a melhoria da sua própria situação?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Desculpe, não percebi a pergunta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Aquilo que o Banco de Portugal diz é que este financiamento foi concedido a pedido do BCP, na perspetiva de contribuir para uma solução conjunta e definitiva para a atual situação deste grupo, que no caso era a Metalgest e, portanto, era Berardo.

Na realidade, esta solução conjunta continuou a envolver os bancos que na altura envolvia, com exclusão do Santander. O que pergunto é se me conseguem explicar qual era, para a Caixa, a vantagem em aumentar a sua exposição.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, desconheço quais foram as razões que estiveram por trás dessa proposta. A única coisa que lhe posso dizer é que era comum e, aliás, penso que era do interesse da Caixa participar em reestruturações em conjunto com todos os bancos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também acho que era comum e que é do interesse, desde que isso não signifique que um banco fica sem exposição e que os outros ficam mais expostos do que estavam, com as mesmas garantias. Isso é que, acho, talvez não seja muito comum, mas passemos a outro tema.

Desempenhou, durante muito tempo, várias funções na Direção de Risco. Gostava de lhe perguntar quais eram os riscos que eram analisados. Era apenas o risco de crédito ou também outros riscos?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Na área de pareceres eram apenas os riscos de crédito a empresas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E na área da Direção de Gestão de Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — A área de Gestão de Risco tinha a responsabilidade do controlo de riscos de mercado, de liquidez e de taxas de juro de balanças.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem era, normalmente, o administrador com o pelouro do Risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, desde 2010, começou por ser o presidente da instituição com alguma Divisão, mas já não sei precisar qual, com outro administrador, no que respeita a riscos que não de crédito, penso eu.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas esta Divisão foi feita quando e porquê?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, penso que, durante o tempo em que fui responsável pela DGR, a ideia era a de o crédito continuar sob a alçada do presidente e os outros riscos, dada a diferença entre os mesmos, estarem mais delegados num administrador que não o presidente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Faz algum sentido que a área do Risco seja segregada porque, às vezes, os interesses do Risco, digamos assim, e a cautela a que obriga são contraditórios face à obtenção de resultados, por exemplo. É normal que quanto mais riscos se corre se obtenham mais resultados, mas o que pergunto é se esta segregação entre a área de Risco e as outras áreas, mais comerciais ou de tesouraria, foi sempre respeitada ou se, às vezes, estas áreas coincidiram no mesmo administrador.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas pergunta se foi sempre respeitada em que sentido?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estava a dizer-me que houve um momento em que as áreas do Risco já não estavam sob a tutela do presidente e que algumas estavam segregadas noutra administrador. O que pergunto é, ao longo deste tempo, quem foi este outro administrador e que outras áreas tutelava.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Logo no início do mandato de 2010, quem tinha o pelouro do risco de crédito era o presidente, o Eng.^o Faria de Oliveira, e penso que os outros riscos estavam com o Dr. Pedro Cardoso. Mais tarde, não tenho presente se continuou a haver essa Divisão, mas quem no início tinha o mandato da DGR eram o Dr. José de Matos e o Prof. Nogueira Leite, penso. Com a nomeação de um CRO (*chief reputation officer*), a Dr.^a Ana Cristina Leal, a DGR passou a reportar diretamente ao CRO para todos os riscos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas esta Divisão não existiu sempre, ou seja, quando a DGR foi criada estava, toda ela e todos os riscos, sob o pelouro do presidente. Confirma isto?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quando foi criada, em 2001?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não lhe sei confirmar. Penso que houve uma fase em que todos os riscos estavam com o presidente e que depois houve outra fase, que não consigo precisar, em que já havia esta Divisão.

O Sr. **Presidente**: — Concluímos, assim, a primeira ronda e vamos fazer uma breve pausa, suspendendo os trabalhos por alguns minutos.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar início à segunda ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, queria, nesta segunda ronda, analisar com o Sr. Dr. José Rui Gomes um tipo específico de operações de concessão de crédito, ou seja, aquelas operações para compra de ações em que a garantia são as próprias ações.

Sr. Dr. José Rui Gomes, já lhe foram colocadas muitas questões sobre esta matéria e já falou muito sobre isto, mas permita-me que lhe diga, com toda a cordialidade, que falou muito mas disse pouco e eu queria colocar-lhe mais umas questões sobre esta matéria, dando-lhe assim mais uma oportunidade para ter uma postura mais colaborativa com esta Comissão e para nos dizer mais sobre estas operações.

Pergunto: na Direção de Gestão de Risco, na qual o senhor exerceu funções durante todo o tempo em que esteve na Caixa Geral de Depósitos, como eram vistas estas operações? Eram consideradas operações normais ou, pelo contrário, geravam alguma reação adversa por parte dos funcionários da Direção de Gestão de Risco, dos analistas de Risco e do senhor, em particular?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Lamento que esteja a ter essa imagem de que não estou a tentar ser colaborativo. Entenda que, pelo menos até agora, tenho pretendido sê-lo.

O Sr. Deputado pergunta se as operações eram normais... como tentei explicar até agora, no enquadramento de um financiamento de um mutuário com capacidade de reembolso, com os seus *cash-flows* habituais, eu diria que não são normais. Eram operações típicas de SGPS (sociedades gestoras de participações sociais), razão pela qual — permita-me que cole isto à sua ideia — os nossos pareceres também não eram normais, no sentido em que pretendíamos outro tipo de mitigantes de risco, mais ou totalmente indexados à qualidade dos ativos que estavam a ser financiados, porque, como tentei explicar, só desses ativos, da evolução dessas cotações, dos dividendos que deveriam ser suficientes para prorrogar os juros é que haveria capacidade para pagar o crédito.

Por essa razão, se me perguntam se eram normais... Numa perspetiva de abordagem técnica, nós tentámos explicar — e, daí, tentei explicar — porque é que referíamos que deveria ser considerado numa perspetiva meramente financeira. Se calhar, as palavras não são as melhores, mas era aquilo que entendíamos ser de explicar, ou seja, basear o crédito no ativo. São diferentes das operações onde nos preocupamos com a capacidade de reembolso do mutuário.

Por exemplo, e perdoe-me o extremismo das situações, num crédito à habitação, a principal preocupação é a capacidade do mutuário de pagar as prestações do crédito à Caixa. Eu não me vou preocupar com a evolução do valor da casa ao longo do crédito nem existem, que eu saiba, nenhuma cláusulas nesses créditos em que, caso o ativo que o particular comprou atinja um determinado valor, a Caixa possa liquidar esse ativo para pagar à Caixa. Não existe esse tipo de situações. Porquê? Porque o crédito é totalmente baseado na capacidade de reembolso do mutuário.

Se me pergunta: «Mas é diferente nestas situações?» Sim, foi isso que tentei explicar e, nesse sentido, são diferentes das operações baseadas no *cash flow* dos próprios mutuários.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — São diferentes também no sentido em que envolvem riscos muito elevados. Aliás, muitos deles vieram a materializar-se nestas operações.

Pergunto se, em algum momento, os administradores do pelouro ou outros membros do Conselho de Administração, junto da Direção de Gestão de Risco ou nas reuniões do Conselho de Crédito ou nas reuniões do Conselho Alargado de Crédito, levantaram dúvidas sobre a realização destas operações, objeções, alguma palavra de precaução e prudência relativamente à assinatura deste tipo de contratos. Pergunto se tem memória de alguma coisa deste género.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, em relação ao Conselho não posso ter memória, porque penso que não assisti a nenhuma reunião. Nessa altura, não representava a DGR no Conselho, de facto.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Segundo disse, às vezes ia lá em substituição do Dr. Vasco Orey. Portanto, nessas esteve.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Certo. Era isso que eu estava a referir. Naquelas a que fui, em substituição do Dr. Vasco Orey, não me recordo de qualquer aprovação de operações destas. Não tenho presente, portanto, não sei que tipo de objeções ou argumentos foram apresentados.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Fora dessas reuniões, presumo que haveria reuniões da DGR com o administrador do pelouro. Nessas reuniões de

trabalho não foram levantadas objeções ou dúvidas sobre este tipo de operações por parte dos administradores do pelouro?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, eu não representava a DGR e, por isso, não participava nessas reuniões, caso elas tenham existido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem, avancemos.

O Diretor de Grandes Empresas disse a esta Comissão de Inquérito que não defendia estas operações. Limitava-se a apresentá-las, mas não as defendia, provavelmente porque também teria dúvidas sobre a sua realização. O Risco também não as devia defender, porque os pareceres que apresenta são sempre muito críticos e condicionados.

A pergunta é: se a área comercial não as defendia, o Risco não defendia e a área jurídica também não, quem é que defendia? São operações de geração espontânea, que surgiam aprovadas sem que ninguém as defendesse, sem que ninguém as quisesse?!

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, penso que vou responder da mesma forma: não tenho ideia de quem é que defendia ou não. Nós analisávamos as propostas que nos eram apresentadas e, na altura, era às áreas comerciais que cabia apresentá-las ou não ao Risco.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É pena que não nos consiga ajudar a clarificar este mistério, porque, pelos vistos, ninguém apadrinha estas operações. Muito bem.

Quando operações deste tipo eram aprovadas sem cumprir as condições da Direção de Gestão de Risco — como, por exemplo, os empréstimos concedidos ao Sr. José Berardo, de que já se falou aqui —,

como é que a Direção de Gestão de Risco reagia? Insistia junto dos administradores, alertando para os riscos?

Vou dar-lhe um exemplo concreto. Numa operação de financiamento da Fundação Berardo em que a DGR deu parecer condicionado, uma das condições pedidas é o aval de José Berardo. A DGE respondeu: «Pela informação disponível, não será possível obter esta condição.» Outra condição que a DGR punha era a introdução de mecanismos que permitissem aferir a valia mutuária. Diz a DGE: «A DGE poderá tentar obter este tipo de mecanismo» — poderá! Outras condições: existência da opção de denúncia anual, um plano de reembolso escalonado e/ou um expressivo agravamento do *pricing* de financiamento. O que é que diz a DGE? Diz: «Parece-nos muito difícil obter esta condição.» Outra condição ainda: rácio de cobertura mínimo de 120%. Diz a DGE que irá tentar — tentar! —, mas que já está acordado que a garantia é de 105%.

Ou seja, todas as condições que os senhores elaboravam e colocavam para tentar minimizar os riscos desta operação eram desconsideradas, com estas respostas que acabei de ler e que estão nos documentos a que tivemos acesso. Perante o desrespeito destas condições, o que é que a DGR fazia? Encolhia os ombros ou ia à luta e tentava fazer valer os seus pontos de vista? É que os senhores tinham um papel importantíssimo na Caixa, que era o de garantir que a Caixa não assumia riscos excessivos na concessão de crédito. Era um papel importantíssimo! E os senhores não insistiam, perante a desconsideração quase total pelos vossos pareceres?! Encolhiam os ombros — pronto, é a vida! — e continuavam o vosso trabalho?!

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, falando do período em que fui responsável pela DGR e em que defendia as operações... Desculpe, falando do período em que defendia as propostas em Conselho, posso assegurar-lhe — e considero que segui a prática anterior — que a DGR

tentava explicar quais eram os argumentos que levavam às sugestões das condições que tínhamos.

Aliás, aproveitaria para referir que, nos pareceres da DGR, tentámos sempre — é óbvio que, no meio de tantos pareceres, pode ser que um dia não tenhamos conseguido — justificar o porquê das condições que eram propostas.

O que lhe posso referir é que, pelo menos enquanto fui responsável, durante a apresentação da proposta, era a área comercial que apresentava as operações e a DGR tinha um tempo para explicar porque é que solicitava determinadas condições. Aí, defendíamos — e penso que o meu antecessor fazia exatamente o mesmo —, na medida em que podíamos, toda a argumentação do porquê das condições que estávamos a colocar. Mas, mais uma vez, tinha de ser tomada uma decisão e ela era tomada.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pois, Dr. José Rui Gomes, mas a verdade é que faziam isso, mas, depois, as condições eram desconsideradas. E qual era a reação? Limitavam-se a encolher os ombros? Era a vida?

Em algum momento a DGR, antes ou depois de o senhor ser Diretor, se dirigiu formalmente ao Conselho de Administração através de um documento interno, alertando para os riscos excessivos que se estavam a correr, vincando e deixando escrita a sua posição, para que ela perdurasse? Alguma vez fizeram isso?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, as decisões são sempre da Caixa e, como tal, foram tomadas.

Em termos de seguimento, penso que os senhores também tiveram acesso a essa informação: a DGR reportava à Comissão Executiva aquela que era a posição desse tipo de financiamentos. Mais uma vez, como o Sr. Deputado referiu há um bocado, atendendo à especificidade dos mesmos,

tinham um reporte específico, acompanhado periodicamente. Nesse reporte, eram apresentadas as posições em risco e o valor dos colaterais dados à Caixa.

Portanto, quando me pergunta o que é que a DGR fez, nunca teve nenhum papel, enquanto fui responsável por... Mas também, não servirá muito de exemplo, porque, depois de eu ter sido... Durante o tempo em que fui responsável, penso que não haverá muitas operações do tipo que o Sr. Deputado está a referir. De qualquer forma, durante o tempo em que fui responsável na DGR, a reação — se é que se pode chamar assim — era apenas a de fazer o reporte das posições, onde vinha expresso o valor das posições não cobertas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pois, faziam o reporte das posições, mas o que lhe estava a perguntar era se, antes ou depois de 2010, tinham dado um «murro na mesa». Aparentemente, não.

Tenho uma última pergunta, Sr. Presidente, porque o tempo esgotou-se. Sr. Dr. José Rui Gomes, o relatório da Ernst&Young revela que, num conjunto de cerca de 200 operações, se registaram perdas significativas, quantificadas em 1760 milhões de euros. Isto é muito dinheiro e a pergunta que se coloca a toda a gente — não só aos Deputados presentes nesta sala, mas aos portugueses em geral — é: perante o valor destas perdas, como é que isto foi possível? Quem é que falhou? O que é que falhou?

A minha última pergunta, Sr. Dr. José Rui Gomes, é no sentido de saber se considera que a Direção de Risco falhou. E, se não foi a Direção de Risco que falhou, quem foi? Ou, então, dirá que ninguém falhou e que estas perdas foram um azar... Mas gostaríamos que pudesse dar o seu contributo a esta Comissão dizendo-nos, na sua perspetiva de quem conhece bem o banco internamente, porque lá exerceu funções durante muitos anos, de quem teve responsabilidades e lidou com os créditos de elevado valor, o que

é que falhou e quem é que falhou, em particular, se foi o Risco ou não e, se não foi o Risco, quem é que foi. Era uma pergunta que merecia uma resposta exaustiva da sua parte.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, da parte da DGR e da equipa que liderei, tenho a consciência perfeitamente tranquila de que tudo fizemos para que essas perdas não se verificassem.

O Sr. Deputado pergunta quem é que falhou. Não lhe sei responder. O que sei dizer é que não podemos ficar indiferentes àquilo que se passou no País, com uma redução significativa do produto nacional bruto (PNB) como a que tivemos e com aquilo a que chamamos «*haircuts*» do crédito que tiveram de ser feitos durante este período. Se o Sr. Deputado se der ao trabalho de comparar outros bancos mais generalistas, como é o caso da Caixa, e com grandes posições no mercado, vê que foram também vítimas dessas mesmas reduções.

Relativamente a todo o período em que acompanhei a Caixa na DGR — e pode crer que o período após 2011 não foi fácil de passar —, o que lhe posso referir é que todos os dias éramos bombardeados, perdoe-me a expressão, com reduções de valores de colaterais, que tiveram especial impacto na carteira da Caixa nos valores de imparidade. As imparidades, de facto, existiram e resultaram também, em grande parte, daquela que foi a evolução macroeconómica.

Agora, quem decidiu, quem é responsável, quem não é... Sr. Deputado, não tenho informação para lhe responder. O que lhe posso dizer é que já estou em atividades de risco há muitos anos e, por definição, o risco é algo desconhecido. Como tal, é difícil fazer futurologia, mas é a nossa vida tentar antecipar os riscos a que uma instituição como a Caixa Geral de Depósitos possa estar exposta.

Mas ciências exatas não temos. Ainda não!

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD.
Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Rui Gomes, a quem agradeço a presença, tenho algumas questões para lhe colocar, mas permita-me que faça já um comentário a esta sua última resposta.

Sr. Doutor, esta sua última resposta é *copy/paste* da narrativa dos administradores da Caixa, dizendo «nós fizemos tudo perfeito, a crise é que foi responsável por tudo.»

Sr. Doutor, fazer essa narrativa aqui até lhe fica mal a si. Sabe porquê? Porque estamos a falar de operações para que os senhores alertaram previamente que tinham um risco elevado e alguém decidiu avançar com elas apesar do seu aviso, do vosso aviso. Portanto, vir dizer que «nosso aviso, afinal, não interessava nada, o problema resultou só da crise», até lhe fica mal porque significa que, então, o senhor não estava lá a fazer nada, que o seu papel era verdadeiramente um papel de «verbo de encher». Penso que não o era, Sr. Doutor. E, como não o era, os senhores alertaram. Não foram ouvidos, alguém decidiu avançar à mesma, mas depois não venha desculpar com a crise quem decidiu avançar.

Portanto, compreendo essa sua resposta, o senhor continua a ser funcionário do Grupo Caixa Geral de Depósitos e, assim, tem também de pensar na sua vida, mas, mais do que isso, Sr. Doutor, está numa Comissão de Inquérito e procure ser fiel até ao seu histórico como diretor de risco.

A segunda questão tem a ver com o facto de assistirmos à análise de risco — agora é uma pergunta concreta — operação a operação. A questão foi colocada há pouco pela minha colega Cecília Meireles mas eu gostava que o Sr. Doutor aprofundasse um pouco mais. Pergunto: faziam a análise às

operações de risco operação a operação ou tinham em conta o contexto global, nomeadamente a exposição da Caixa Geral de Depósitos perante diversas situações ou instituições?

No caso das ações dadas em garantia, não se trata só do facto de se analisar o risco daquela operação em concreto mas do facto de a exposição da CGD ficar altamente volátil perante algo que acontecesse a um determinado grupo económico, nomeadamente ao BCP.

Os senhores faziam ou não esta análise global?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não referi que a crise por que Portugal passou desde 2011 é o justificativo para todas as situações. O que eu disse foi que também não podemos ser indiferentes a esse tema. Foi o que referi, ou tentei referir, e peço desculpa se não foi entendido dessa forma.

Relativamente à exposição, penso que sim, que quando fazíamos análises fazíamos referências àquilo que era a exposição existente em clientes semelhantes ou que tinham por detrás o mesmo título. Penso que sim, que também fazíamos.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — E então não acharam que era um risco já demasiado, uma exposição tão grande, nomeadamente a títulos do BCP? Porquê? É que isso torna difícil que seja possível executar esses títulos, executar essa garantia, sem a desvalorização do título em si, daquele em direto ou daqueles que eram dados a outros clientes. Como é que essa análise era feita?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Essa análise era feita tendo em conta a informação que tínhamos sobre outras situações semelhantes, qual era o

valor de ações que já tínhamos dadas em garantia em créditos semelhantes, para o mesmo título.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Portanto, Sr. Doutor, analisavam casos semelhantes e nunca acharam excessiva a exposição, neste caso, ao Grupo BCP?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Está a referir a exposição indireta ao Grupo BCP?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que não. Nunca fizemos referência. Notávamos, sim, e calculávamos sempre qual era o montante que já tínhamos em créditos semelhantes.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Podemos, então, identificar aqui, porventura, falhas no risco, porque se é um título que é uma garantia e sabemos que a sua volatilidade no mercado depende da injeção desse título no mercado, a execução dessa garantia, automaticamente, faria a desvalorização do título na operação *a, b, c e d* a que a Caixa também estava exposta.

Há ainda dois casos que gostava que me confirmasse.

Quanto à operação Vale do Lobo, foi aqui afirmado que o Dr. Armando Vara entregou diretamente à Direção Comercial um processo para análise. Portanto, não surgiu por parte do cliente mas do administrador. Pergunto: receberam outras pressões semelhantes, deste ou de outro administrador?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Relativamente à primeira questão, ou ao seu primeiro comentário, falhas no risco terá havido com certeza. Neste caso, teríamos de analisar, porque tudo dependerá do valor de cobertura, do valor excesso, valor excesso esse que permitiria diluir essa posição, integrar ou vender no mercado, ou não, no prazo.

Não sei qual era a volatilidade na altura, não sei qual era o volume de transações, mas se, de facto, essa volatilidade era elevada e se o volume de transações era baixo, é natural que fosse difícil colocar ou ir colocando no mercado, e atenção que acho que faz toda a diferença, porque uma coisa é ir colocando no mercado outra coisa é colocar 8% no mercado. Se fosse esse o caso — não sei, não me lembro —, poderíamos ter visto de outra forma, atendendo ao que refere.

Quanto à segunda parte, perguntando se alguma vez um administrador nos pressionou, a nós, Risco — creio que é essa a questão —, a resposta é não. Não tenho qualquer experiência disso.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Nem pressão no sentido literal nem pressão no sentido de uma tentativa de influenciar a vossa decisão?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, Sr. Deputado. Comigo, enquanto responsável, nunca tive, nem tive enquanto coordenador da equipa de analistas.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Ainda sobre a questão das ações, uma nota. Não acha que todo o risco dessa operação ficava, neste caso, efetivamente, do lado da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Quando a operação atinge 100% ou menos, sim.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O último conjunto de perguntas é relacionado com o Grupo Lena.

Pela resposta que deu, já percebi que não se sentiram condicionados na elaboração do parecer, mas o parecer, que era inicialmente desfavorável, evoluiu. Agora, coloco a questão ao contrário, ou seja, foram de algum modo condicionados ou influenciados nesse processo evolutivo que os senhores tiveram na emissão do vosso parecer?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, ajude-me. Está a falar de uma operação da Abiber? Será isso? Na reestruturação da Abiber?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, tive a oportunidade de ver esses dois pareceres que refere. Primeiro, o pedido de reanálise era frequente e ainda hoje o é. Mas também refiro que a principal argumentação para o que está no segundo parecer é que tínhamos obtido aval, ao contrário da proposta anterior — penso eu e ajude-me se não for assim —, entre outras coisas que são elencadas, é que, ao contrário da primeira operação, aí já havia envolvimento da «mãe» do Grupo, o Grupo Lena. Penso eu que foi isto

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O parecer passou de desfavorável para condicionado e a principal justificação que o Sr. Doutor nos está a dar é que foi assegurada a garantia do aval do Grupo e não o aval pessoal dos acionistas.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Era isso que eu queria referir.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Isso para vós era suficiente?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sim, na perspetiva da capacidade de reembolso. Penso que na altura as contas do Grupo eram satisfatórias. Penso eu.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — A informação que temos é que nem sequer a documentação estava toda disponível, e daí a dúvida sobre se essa evolução da análise da operação foi espontânea ou se houve alguma pressão para que essa evolução tivesse ocorrido.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Pressão não, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — A última pergunta é a seguinte: queixam-se no vosso parecer do pouco tempo que tiveram para analisar a operação. Quem é que decidia o tempo que os senhores tinham para analisar a operação e por que é que neste caso em concreto os senhores consideraram que o tempo era tão limitado para fazer uma análise mais profunda da mesma?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não sei precisar. A questão tempo sempre foi um *drive* importante para análise do risco e era normal a queixa dos analistas de que nem sempre tinham tempo suficiente — era a principal queixa dos analistas e acho que é normal.

Como deve compreender, não me lembro do caso em concreto mas, por vezes, a principal questão que tínhamos, à partida, com as áreas comerciais, antes de emitir o parecer, era se tínhamos, ou não, tempo suficiente para emitir. Se considerávamos suficiente....

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa por o interromper mas queria saber quem é que vos fixava o tempo. Quem é que dizia, por exemplo, «os senhores têm três dias, uma semana, 24 ou 48 horas para emitir o vosso parecer»?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, tínhamos um *pipeline* de operações em análise. Quem nos fixava as prioridades sempre foi a área comercial. Por exemplo, «passem esta à frente porque...» Induzido porquê? Penso eu, pelo menos era essa a justificação que tínhamos, porque tinham uma data final para fechar a operação com o cliente, uma operação de sindicância, enfim, esse tipo de argumentação.

Mas, Sr. Deputado, volto a referir que aí os nossos colegas comerciais tentavam que alterássemos as prioridades, tendo em conta aquilo que era mais prioritário em termos da resposta aos clientes. Agora, nós tínhamos de ter a capacidade para ver se esse período que nos era dado era suficiente ou não. Muitas vezes não era e pedíamos adiamentos para decisões finais por parte da Caixa, se fosse possível.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PS. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, devo dizer que, no essencial, as questões que eu tinha para colocar foram respondidas na primeira ronda. O Dr. José Rui Gomes respondeu às questões lhe coloquei, só tendo ficado uma no ar e é apenas a ela que vou voltar.

Até um pouco em jeito de comentário, diria que estamos aqui, naturalmente com o benefício do tempo, a analisar um conjunto de operações em que houve alertas do Risco. Naturalmente, a verificação dos riscos é sempre potenciada, como referiu, pela situação de crise no pós-2008 e temos

de ser nós, aqui, a avaliar até que ponto as decisões de risco foram corretamente tomadas, ou não, por quem tinha de decidir — aliás, quem tinha de decidir de facto não era o Risco, a esse competia alertar — e se a assunção de risco foi adequada ou excessiva, se foi ou não tomada por boas razões.

Compreendo isso em todas as operações que fazem sentido. Nas operações que fazem sentido há a questão de saber se o risco que foi assumido pela Caixa foi ou não excessivo e se foi ou não tomado por boas razões.

Destaquei uma operação, e vou voltar a ela, porque para mim não faz qualquer sentido, nem do ponto de vista comercial nem do ponto de vista do risco. É uma operação que, nos seus elementos essenciais, pode ser descrita desta maneira: há uma pessoa coletiva — e não importa agora por quem é detida, até porque a pessoa que a detém pode ter outras empresas, outras participações e património mas não assume juridicamente qualquer responsabilidade pelas dívidas dessa pessoa coletiva — que contrai um empréstimo, cuja finalidade é financeira e portanto tem de ser paga a partir do ativo, e em que o valor do ativo adquirido é exatamente igual ao valor do empréstimo.

Como já aqui foi referido, isto significa que, em caso de qualquer diminuição do valor do ativo fica em causa a garantia e que os juros do empréstimo só serão pagos a partir dos dividendos que o ativo forneça. Portanto, ao emprestar dinheiro, a Caixa está sempre numa situação pior do que estaria se comprasse diretamente o ativo. Ou seja, não existe nenhuma vantagem que eu consiga descortinar de emprestar dinheiro nestas condições em vez de adquirir diretamente o ativo, porque adquirir o ativo tem exatamente os mesmos riscos mas, pelo menos, tem maiores possibilidades de valorização.

Já me referiu que não conhece nenhuma operação idêntica a esta e eu também não reparei em nenhuma operação idêntica a esta, pelo que me resta

perguntar-lhe — e sei que a análise de risco não foi favorável a esta operação — se consegue descortinar, em concreto ou em abstrato, ou se alguma vez lhe foi referida, em qualquer momento, alguma razão, do ponto de vista da Caixa, para esta operação se ter realizado.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, nunca vi qualquer documento que justificasse a existência dessas operações. Nunca me foi dado esse conhecimento. Insisto, sim, que, a nós, cabia-nos analisar as operações que tínhamos no nosso *pipeline*, cujo parecer apenas nos era solicitado.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Então, registo que, pelo menos da sua experiência, nunca viu nem vê nenhuma fundamentação para que essa operação se tivesse realizado.

Sr. Presidente, não tenho mais perguntas.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, peço desculpa por corrigi-lo, mas o que digo é que nunca me foi apresentada uma fundamentação.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — E consegue imaginar alguma?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, não fui responsável pela decisão, não lhe sei responder.

O Sr. **Presidente**: — Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se pode obrigar alguém a dizer o que não quer e, como tal, queria focar-me unicamente na questão do não pedido de pareceres de risco nas operações de José Berardo para compreender até que ponto é que isso constitui, ou não, uma irregularidade. Ou seja, pergunto se não era obrigatório que qualquer nova operação de crédito ou reestruturação tivesse o parecer da DGR.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sim, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, tendo identificado esse problema, quais foram as consequências? Foi reportado a alguém? Qual foi a justificação para não existir um parecer da DGR nos casos dos créditos de José Berardo?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não percebi a pergunta, Sr.^a Deputada. Está a perguntar-me se deveríamos ter feito alguma coisa, é isso?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que pergunto é quais foram as consequências do facto de se ter cometido uma irregularidade. Ou seja, a DGR identificou uma irregularidade, os créditos não tiveram o aval da DGR... provavelmente, e até sou capaz de antecipar, em 2008, o parecer para dar mais 30 ou 38 milhões de euros a uma pessoa que estava com uma exposição muito grande e com ações a descer até teria sido negativo. Por isso, pergunto se, tendo identificado essa irregularidade, houve mais alguma consequência e se foi dada ou procurada alguma justificação para não haver pareceres da DGR.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não me foi dada qualquer explicação sobre isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nem foi procurada nenhuma explicação?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, ainda não ouvi esta questão, mas se por acaso já a tiverem feito é lapso meu. Quando o Prof. Vasco Orey aqui esteve confirmou que, de facto, tinha recebido um *e-mail* com a operação de Vale do Lobo e a única coisa que gostava de saber é se esse *e-mail* foi reencaminhado para si, para análise.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, estive nestes dias a tentar obter a informação que a Caixa me cedeu e localizar esse *e-mail*. Efetivamente, localizei um *e-mail* vindo do meu colega Alexandre Santos, pedindo-me para analisar a operação. O *e-mail* vem dirigido a mim...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com o conhecimento do Sr. Vasco Orey, é isso?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — ... com conhecimento do Prof. Vasco Orey.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E sabe dizer-me quem era o remetente desse *e-mail*?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — O meu colega Alexandre Santos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E quem é que o tinha enviado ao seu colega Alexandre Santos?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Eu tenho o *e-mail*, se quiserem posso deixá-lo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queremos sim. Mas se pudesse dizer e, já agora, se pudesse ler de quem veio o *e-mail* inicial, se calhar...

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Penso que o *e-mail* vem do administrador do pelouro, que era o Dr. Vara.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E não se consegue perceber quem é que o enviou ao Dr. Armando Vara?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Isso já é ir um bocadinho longe, mas presumo que estará no *e-mail*. Penso que vem da Vale do Lobo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era comum os administradores enviarem *e-mails* para os diretores comerciais?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, não lhe consigo responder. Aquele *e-mail* que veio para mim foi um pedido para dar início a uma operação e fiz imediatamente *forward* para um analista, para começar a

analisar a operação. Nesse mesmo *e-mail* está escrito que solicitei que esse analista verificasse se tínhamos toda a informação suficiente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E tinham?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Não, não tínhamos. Solicitámos, como também é habitual, informação adicional para a área comercial esclarecer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A partir daí, com quem é que iam falando? Com o Dr. Alexandre Santos?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sempre. Isto é, com a estrutura do Dr. Alexandre Santos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sabe dizer-me quando é que, nesta operação de crédito de Vale do Lobo, surgiu a ideia de que a Caixa Geral de Depósitos interviria no negócio, não apenas como dando um empréstimo mas, também, constituindo uma sociedade e sendo ela própria acionista?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, a única ideia que tenho é a de que, inicialmente, isso não estava previsto, razão pela qual se fez a... Estava prevista, sim, a existência de um fundo, penso eu, onde os acionistas participariam e que não tinha a participação da Caixa Geral de Depósitos no capital. Penso que uns meses mais tarde, na segunda intervenção que vimos, já vinha proposta com a intervenção da Caixa, acerca da qual não comentamos nem opinamos, porque são decisões de investimento da Caixa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que estranhei e o que tenho dificuldade em compreender neste negócio é o seguinte: há um parecer inicial do Risco em que o negócio é estruturado com um pedido de empréstimo, em que é suposto Vale do Lobo ser adquirido através de um fundo ou de um veículo especial que vai ser constituído para aquele efeito, e uma das coisas que diz a Direção de Risco é que é preciso haver capitais próprios num montante mínimo de 15%, mas preferencialmente 25% de capitais próprios. Isso parece-me sensato, porque senão, às tantas, isto é um capitalismo um pouco estranho, em que os capitalistas não põem nem arriscam nenhum do seu capital. De facto, eu acredito no mercado e no capitalismo, agora, capitalistas sem capital e apenas com empréstimos parece-me um pouco estranho. Portanto, parece-me que aquilo que o Risco diz é quase, diria eu, de bom senso.

Depois, verifica-se que, no segundo parecer do Risco — um ou dois meses depois, ou alguns dias depois, já não me lembro bem — aparecem, de facto, os capitais próprios. Só que são 6 milhões de euros de capitais próprios dos investidores num total de 36 milhões de euros de capitais próprios em que 30 milhões são postos pela Caixa, numa sociedade em que, ainda por cima, a Caixa fica minoritária, porque injeta a esmagadora maioria do capital sob a forma de suprimentos, ao passo que sob a forma de capital social tem apenas uma minoria.

O que lhe pergunto é qual foi o parecer do Risco sobre tudo isto.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, como penso que o meu colega Alexandre também explicou, não há parecer de risco sobre a participação de capital da Caixa. Não há nem deveria ter havido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o parecer final de risco inclui este modelo de negócio.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — O parecer final de risco inclui um modelo de negócio onde há capitais próprios realizados pela Caixa, em que foi decidido pela Caixa fazer essa opção de investimento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Exatamente. Mas, vamos lá a ver, há uma decisão da Caixa de criar uma empresa chamada Wolfpart e de participar na Resortpart, creio eu — confundo sempre a Turpart com a Resortpart —, que não é sujeita a parecer da Direção de Risco. Mas este modelo, o parecer final da Direção de Risco sobre a operação de Vale do Lobo, é feito com conhecimento de que a Caixa vai participar e injetar 30 milhões de euros em suprimentos e capital social de uma determinada empresa. O que pergunto é se, do ponto de vista do risco — como acionista, é óbvio que ele é bastante mais elevado —, o facto de a Caixa participar como acionista não a enfraquece, até, enquanto credora? E não aumenta substancialmente o seu risco?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Em relação à primeira questão, de facto, a Caixa tinha a decisão tomada, nos seus comités próprios para decisões de investimento desta natureza, aceitando, tal como a Sr.^a Deputada referiu, a sua posição no que respeita a essa parte de maior risco porque, por definição, é uma posição subordinada por participar no capital.

Quanto à segunda questão, peço desculpa, Sr.^a Deputada, mas perdi-me... era sobre?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Repare, há direitos próprios dos credores e o que pergunto é se esses direitos não são enfraquecidos no caso de a sociedade ser também, simultaneamente, acionista. Ou seja, a sociedade credora, que no caso é a Caixa, tornou-se também acionista. Isso não

enfraquece, de certo modo, o tipo de garantias e o tipo de ação que pode ter em caso de precisar de reaver o crédito, que foi o que aconteceu?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, era essa parte de que me tinha esquecido. O que lhe posso referir é que, aquando da concessão e da emissão dos nossos pareceres, nem a DGR nem a Caixa, penso, tinham consciência daquilo que viríamos a ter mais tarde, dessa posição debilitada — não sei se esta é a melhor palavra, em termos jurídicos — pelo facto de a Caixa assumir as duas posições, tanto de financiadora como de acionista.

Lembro-me de haver esse alerta, já num período muito mais recente, mas não sei vindo de onde, eventualmente dos serviços jurídicos. Aquando de uma eventual reestruturação, não sei precisar qual, alguém referiu, no Conselho de Crédito, que estávamos numa posição mais debilitada pelo facto de sermos credores e acionistas; agora, aquando da concessão do crédito, não tínhamos qualquer consciência, pelo menos nós, DGR, de que havia esse risco.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Consegue explicar-me o que é que significa esta posição estar mais debilitada?

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr.^a Deputada, não sou a pessoa ideal para explicar. Acho que é uma questão meramente jurídica, de que não tenho qualquer conhecimento para comentar, mas, como põe em causa o risco de crédito, lembro-me de ter tomado atenção.

O que percebi foi que, em caso de incumprimento, em caso de acionamento de garantias, podíamos vir a ter problemas no reconhecimento dessas dívidas ou da senioridade das mesmas — não lhe sei precisar — em tribunal, aquando do processo executivo. É a única coisa que sei dizer,

mesmo correndo o risco de estar a cometer alguma imprecisão jurídica, que não é propriamente a minha área.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há mais algum pedido de intervenção.

Pausa.

Há pedidos por parte do Sr. Deputado Duarte Marques e do Sr. Deputado Duarte Pacheco.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha duas perguntas muito concretas para colocar.

A primeira era sobre o *e-mail*. Queria dizer ao Sr. Doutor que este *e-mail* sobre Vale do Lobo, de que falámos, é muito importante, porque tivemos duas versões diferentes. O Dr. Gaspar Ferreira veio dizer que não sabia quem é que tinha enviado o *e-mail* à Caixa e outro depoente disse que tinha sido... Aliás, o livro de Helena Garrido tem uma versão diferente sobre quem enviou este *e-mail* à Caixa, se era dirigido a Armando Vara ou não.

Portanto, queríamos saber quem é que enviou esse *e-mail* a Armando Vara por parte da sociedade Vale de Lobo. Isso é importante para nós, para esta Comissão. Não sei se tem o *e-mail* na sua posse ou se pode verificar, mas esse dado é muito relevante, só para confirmar a tese de Diogo Gaspar Ferreira ou a que vem no livro de Helena Garrido, já que são diferentes.

A segunda questão tem a ver com o empréstimo. Armando Vara tinha um empréstimo aprovado... Aliás, Berardo tinha um empréstimo aprovado

de 360 milhões de euros. Dispôs logo, até uma determinada fase, de 279 milhões e, depois, havia uma outra parte, de 38 milhões, que Faria de Oliveira veio dizer que iria ser concedida — mas que foi chumbada na reunião do Conselho de Crédito, sendo que Cabral dos Santos disse que o Administrador Bandeira lhe ligou a dizer que era preciso resolver ou tratar esse assunto — e que teria um aval, ou seja, que seria concedida com aval, porque o Comendador, Sr. José Berardo, estaria disponível para dar um aval. Recordo que Cabral dos Santos disse que não tinham condições.

O que queremos perceber é se esses 38 milhões...

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — ... são considerados um novo empréstimo e, portanto, deveriam ter tido análise de risco ou se apenas são a continuação da linha de crédito que ele tinha com a Caixa, na medida em que Faria de Oliveira disse, na altura, que esses 38 milhões tinham sido concedidos porque havia uma obrigação contratual.

Portanto, a minha pergunta, muito simples, é no sentido de saber se isto decorre da obrigação contratual e não teve parecer do Risco ou se, na verdade, é considerado um novo empréstimo, devendo obrigar, aí, ao parecer do Risco. A diferença de conceito, para nós, é muito importante.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Já agora, Duarte Marques, permite-me que complemente esta questão: é que o Dr. Cabral dos Santos e o próprio Joe Berardo referem que este é um novo empréstimo. Portanto, perante esta contradição tão grande, a opinião do Sr. Doutor é muito relevante.

Sr. Doutor, já agora, quero que me esclareça um aspeto, porque aquilo a que fez referência, no que diz respeito à concessão do empréstimo e à entrada no capital, é verdade no projeto de Vale do Lobo, mas não corresponde à verdade na operação da La Seda. Nesta última, foi em 2006 a entrada no capital e em 2008 a concessão do crédito, portanto, já com um conhecimento muito diferente da realidade da mesma. Como é que avalia esta operação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Rui Gomes, tem a palavra para responder a estas questões.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado Duarte Marques, relativamente ao *e-mail*, efetivamente encontrei-o, mas não o trouxe comigo. Obviamente, disponibilizo-me para o enviar ao Sr. Presidente da Comissão, para não fazer referência a alguma questão menos real.

Relativamente ao financiamento do grupo Berardo e ao acréscimo de 38 milhões, Sr. Deputado, em rigor, não lhe consigo responder. Acho que depende totalmente da questão contratual; isto é, se contratualmente tiver um período de utilização que ainda abarque este período, sim, é ao abrigo desse contrato, caso contrário, seria, de facto, uma nova operação. Mas, Sr. Deputado, não sei dizer muito mais do que isto.

Penso que o contrato estará também nos elementos que a Caixa forneceu, é uma questão de confirmar. Mas tipicamente é esta a situação: se já há um contrato, tem de se seguir aquilo que lá está e, se tiver um período de utilização que ainda abarque este período... Não sei com que *delay* é que aconteceram estes 38 milhões, se abarcam ou não.

Relativamente ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, peço desculpa, mas não percebi a questão de Vale do Lobo e La Seda... Peço desculpa.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Doutor, no caso de La Seda, primeiro foi a entrada no capital e só posteriormente é que foi feita a concessão do crédito. A referência que fez à situação inversa é verdade para o caso de Vale do Lobo e o que estou a dizer é que, no caso de La Seda, não correspondeu a esses termos, mas aos termos opostos. Portanto, já existia um conhecimento real, por dentro, após a entrada no capital e a exposição, quando o crédito foi concedido.

Pergunto-lhe como é que avalia, mesmo assim, esta operação.

O Sr. Dr. **José Rui Gomes**: — Sr. Deputado, então, eu não tinha percebido.

O que referi foi que não era do nosso conhecimento essa contingência jurídica. Agora, tem toda a razão, não quis dizer que já sabíamos se havia participação financeira ou que nasceu primeiro uma ou outra. Não tinha a ver com isso.

Tinha a ver com o facto de, aquando da concessão do crédito — atrever-me-ia a dizer, quer num caso quer no outro —, nós, DGR, pelo menos, e diria que a Caixa também, não termos conhecimento dessa contingência jurídica. Mas, como tive oportunidade de referir, também não sei precisar qual é a contingência. Fiquei com esta ideia, porque é importante para o risco do crédito e para ser considerada em situações futuras porque, como é óbvio, temos de aprender com as situações que correm menos bem.

Fiquei com essa ideia. Mas, Sr. Deputado, não consigo precisar a questão jurídica e foi isso que quis dizer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. José Rui Gomes. Damos, assim, por concluída esta audição. Agradeço a sua presença, mais uma vez.

Voltaremos às audições no próximo dia 28 de maio, às 9 horas e 30 minutos, com o Sr. Matos Gil. Muito obrigado e até lá.

Eram 17 horas e 42 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.